

Atos Oficiais

Decreto

Nº 077/2023

DECRETO N. 077/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Regulamentação dos gestores responsáveis pelo Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Tabocas do Brejo Velho e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que foi deliberado pela Lei Municipal nº 477/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 477/2023, onde inclui o Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA e bem como o Procurador Geral Municipal como representantes legais e ordenadores das despesas, cabendo aos mesmos além de fiscalizar, dentre outras atribuições.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal